



ASSESSORIA

PROPOSTA DE PREÇOS



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024-SEAFIN
DATA DE ABERTURA: 04 de junho de 2024.
HORA DE CREDENCIAMENTO E DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08h: 30min.

Prezados (as) Senhores (as),
Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024-SEAFIN, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, RELATIVOS AS DECLARAÇÕES FISCAIS, PRESTADAS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, ENTRE ELAS: DCTF MENSAL, GFIP MENSAL, DIRF ANUAL (EFD-REINF), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE CUNHO TRIBUTÁRIO FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.**

O nosso **VALOR GOBAL** proposto é de **R\$ 93.600,00** (noventa e três mil e seiscentos reais), conforme a planilha a seguir.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR GLOBAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, RELATIVOS AS DECLARAÇÕES FISCAIS, PRESTADAS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, ENTRE ELAS: DCTF MENSAL, GFIP MENSAL, DIRF ANUAL (EFD-REINF), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE CUNHO TRIBUTÁRIO FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.	MÊS	12	1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)	23.400,00 (vinte e três e quatrocentos reais)
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, RELATIVOS AS DECLARAÇÕES FISCAIS, PRESTADAS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, ENTRE ELAS: DCTF MENSAL, GFIP MENSAL, DIRF ANUAL (EFD-REINF), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE CUNHO TRIBUTÁRIO FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.	MÊS	12	1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)	23.400,00 (vinte e três e quatrocentos reais)
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, RELATIVOS AS DECLARAÇÕES FISCAIS, PRESTADAS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, ENTRE ELAS: DCTF MENSAL, GFIP MENSAL, DIRF ANUAL (EFD-REINF), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE CUNHO TRIBUTÁRIO FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.	MÊS	12	1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)	23.400,00 (vinte e três e quatrocentos reais)
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, RELATIVOS AS DECLARAÇÕES FISCAIS, PRESTADAS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, ENTRE ELAS: DCTF MENSAL, GFIP MENSAL, DIRF ANUAL (EFD-REINF), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE CUNHO TRIBUTÁRIO FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.	MÊS	12	1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)	23.400,00 (vinte e três e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL EM R\$					93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

RUA ROSINHA DE PAIVA DIAS, 1175, ALTO DA BOA VISTA, IPU/CE.
CEP: 62.250-000.
CNPJ: 24.606.111/0001-04
88 99454-4111/88 99688-5111
flassessoriaipu@outlook.com



ASSESSORIA



- Para atender a demanda das Unidades Administrativas a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para a execução do objeto:
- 1. Padronização dos atos administrativos, a fim de permitir a administração um sistema perfeito de controle de pessoal, com a adoção de novos métodos e fluxos operacionais;
- 2. Atendimento de consultas do ordenador de despesas ou servidores designados sobre matérias de interesse da secretaria, podendo sê-las por meio de telefone, fax, e-mail ou pessoalmente na sede do Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE;
- 3. Orientação para revisão da legalidade de procedimentos administrativos do departamento de pessoal;
- 4. Orientação junto aos Agentes Públicos sobre alterações da legislação previdenciária e trabalhista e do regime pertinente de previdência social;
- 5. Orientação na elaboração e transmissão da DIRF Anual (EFD-REINF);
- 6. Orientação na elaboração e transmissão da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);
- 7. Orientação na elaboração e transmissão da DCTF Mensal (Declaração de Créditos e débitos Tributários);
- 8. Acompanhamento e controle das Certidões Negativas do município de cunho tributário federal;
- 9. Apoiar a área de recursos humanos agregando conhecimento na gestão de pessoal.

RUA ROSINHA DE PAIVA DIAS, 1175, ALTO DA BOA VISTA, IPU/CE.

CEP: 62.250-000.

CNPJ: 24.606.111/0001-04

88 99454-4111/88 99688-5111

flassessoriaipu@outlook.com



ASSESSORIA

Nessa oportunidade declaramos:

- Que a presente Proposta Escrita é válida por **60 (sessenta)** dias, contados da data da sua apresentação
- Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas do Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas do Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não possuir, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV, e do art. 5º, III da Constituição Federal;
- Que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

EMPRESA: F L FREITAS GOMES - ME
CNPJ: 24.606.111/0001-04
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96191
ENDEREÇO: Rua Rosinha de Paiva Dias, 1175, Alto da Boa Vista, Ipu – CE.
FONE: 88 9 9454-4111
E-MAIL: flassessoriaipu@outlook.com

BANCO BRADESCO
AG: 5393
C/C: 3523-8

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO LEONARDO FREITAS GOMES
RG: 2000028070810
CPF: 019.347.503-01
FONE: 88 9 9688-5111
E-MAIL: leozinhoipu@hotmail.com

Ipu – CE, 04 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO LEONARDO FREITAS GOMES

CPF
01934750301

A conformidade com a legislação pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



FRANCISCO LEONARDO FREITAS GOMES
EMPRESÁRIO/CONTADOR
CPF: 019.347.503-01/ CRC CE 024.825/O-3

RUA ROSINHA DE PAIVA DIAS, 1175, ALTO DA BOA VISTA, IPU/CE.
CEP: 62.250-000.

CNPJ: 24.606.111/0001-04
88 99454-4111/88 99688-5111
flassessoriaipu@outlook.com

